



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 13.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

PORTARIA N° 1562 01 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO

ANA ROSA MENDONÇA LASMAR, Prefeita Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Ribeirão Vermelho,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder a pedido, ao servidor JOÃO PAULO RODRIGUES, portador do CPF: 047.401.316-25, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, Nível VI, 24 meses de licença para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º - A licença mencionada no artigo anterior será a partir de 01/02/2017 até 01/02/2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Ribeirão Vermelho/MG, 01 DE FEVEREIRO DE 2017.


ANA ROSA MENDONÇA LASMAR
Prefeita Municipal